



# **RONDÔNIA**

★  
**Governo do Estado**

## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

### **ATA**

#### **26ª ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 90150/2024/COESP/SUPEL/RO**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2025, às 12h00min, na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, localizada na Avenida Farquar, nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho/RO, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 178 de 09 de julho de 2025, com a finalidade de proceder à abertura e julgamento do Envelope 01, relativo ao **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Chamamento Público 90150/2024/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0036.017960/2024-87 cujo objeto é o Credenciamento de Empresas Especializadas na Prestação de **SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS**, que contemplem Diagnóstico e Procedimentos Cirúrgicos, incluindo assistência pré e pós cirúrgica, com preços constantes na TABELA SIGTAP, de forma contínua e regionalizada para todo o Estado de Rondônia, com o intuito de garantir o atendimento aos usuários do SUS, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**.

#### **I - DA SESSÃO**

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, com o objetivo de receber a diligência solicitada na 25ª Ata id. (0062224222).

A diligência em questão, fundamentada no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, decorre do fato de que a empresa **INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DO BRASIL LTDA N° 34\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*-14**, apresentou a documentação exigidas no Envelope I e II de forma incompleta.

#### **II - DA EMPRESA QUE COMPLEMENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ENVELOPE I ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA:**

Através de e-mail, a empresa mencionada abaixo apresentou a documentação anteriormente pendente.

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	DOCUMENTOS DILIGENCIADOS

<p><b>INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DO BRASIL LTDA Nº 34***.***/****-14</b></p>	<p>E-MAIL id. (0062623003)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração de interesse em praticar a prestação de Serviços de Oftalmologia, conforme o item 8.4.1 do Instrumento Convocatório.</li> <li>- Documentos da Sócia Administradora, conforme o item 6.5.2.13 do Instrumento Convocatório.</li> <li>- Inscrição municipal, conforme o item 6.5.4.2 do Instrumento Convocatório.</li> <li>- Certidão municipal da sede e filial, conforme o item 6.5.4.3 do Instrumento Convocatório.</li> <li>- Balanço Patrimonial de 2023, conforme o item 6.5.5.2 do Instrumento Convocatório.</li> </ul>
---	--------------------------------	---

Em conformidade com o disposto no instrumento convocatório, deu-se início à análise pormenorizada dos referidos documentos, com o objetivo de verificar sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências estabelecidas no edital.

No decorrer da análise, constatou-se que a licitante apresentou a documentação requerida em conformidade com os critérios estabelecidos.

Verificou-se, ainda, que a empresa apresentou documento indicando a capacidade técnica total a ser ofertada ao SUS na prestação de serviços na especialidade de oftalmologia, conforme consta no documento Id. (0062623003), páginas 25 a 32.

Dessa forma, a empresa **INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DO BRASIL LTDA Nº 34\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-14**, atende as exigências do Instrumento Convocatório.

### **III - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 02 (DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**

Diante do exposto, a empresa **INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DO BRASIL LTDA Nº 34\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-14**, atende as exigências do Instrumento Convocatório nesta fase do certame, encontrando-se apta a seguir para a próxima etapa, qual seja, a análise e julgamento dos Documentos de Qualificação Técnica conforme o item 8.6 do Instrumento Convocatório id.(0049398766), a ser conduzida pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

### **IV - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Não obstante, com o intuito de evitar eventuais transtornos, como a divulgação indevida de dados pessoais, cumpre destacar que, na condição de Administração Pública e guardiã das informações e documentos apresentados pelas empresas, esta Comissão deve zelar pela devida proteção dos dados sob sua custódia, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Tal obrigação ganha ainda mais relevância com a promulgação da Emenda Constitucional nº 115/2022, que incluiu o seguinte inciso ao artigo 5º da Constituição Federal:

LXXIX — é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Dessa forma, informamos aos interessados que, caso desejem acompanhar o processo em sua íntegra e os demais atos relacionados, poderão fazê-lo por meio do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A ferramenta permite consultar o andamento dos processos, reforçando o compromisso da Administração com a transparência.

Cabe ainda esclarecer que a SUPEL é responsável exclusivamente pela análise dos documentos de habilitação jurídica, sendo que o processo possui origem na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU. Assim, eventuais solicitações de acesso ao processo SEI deverão ser dirigidas diretamente à

SESAU, conforme orientações disponíveis no link supracitado.

## V - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 13h07min, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP.

Porto Velho/RO, 25 de julho de 2025.

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Presidente da Comissão Especial de Licitações - COESP

**GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA**

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

**MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES E SOUZA**

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

**EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

**JÚLIA NUNES MARTINS**

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP



Documento assinado eletronicamente por **JULIA NUNES MARTINS**, **Membro**, em 25/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, **Presidente**, em 25/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**, **Membro**, em 25/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alves Da Silva Gama**, **Membro**, em 25/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS RODRIGUES E SOUZA**, **Membro**, em 25/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062623157** e o código CRC **79F92675**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.017960/2024-87

SEI nº 0062623157